

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1

GABINETE CIVIL..... 6

GABINETE MILITAR..... 6

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS..... 7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..... 9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO..... 10

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 11

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO..... 11

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 11

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 12

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO..... 12

SECRETARIA DO TRABALHO..... 13

PROCURADORIA GERAL..... 13

CÂMARA LEGISLATIVA AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 16

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.669 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

Altera o Decreto nº 12.021, de 30 de novembro de 1989, que dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.378/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica tornada sem efeito a transposição dos servidores JOÃO CARLOS FERNANDES AMARAL, matrícula nº 26.028-2 e ADMILSON VARGAS, matrícula nº 26.134-3, para o cargo de Inspetor Sanitário, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto nº 12.021, de 30 de novembro de 1989.

Art. 2º - São transpostos para o cargo de Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 1989, os servidores referidos no art. 1º deste Decreto, ocupantes do então cargo de Inspetor Sanitário.

Art. 3º - É concedida progressão funcional nos termos do art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, ficando os servidores de que trata o art. 1º posicionados no Padrão II, da 2ª Classe, do mesmo cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS ROIZ

RENATO RIELLA

DECRETO N.º 13.670 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e nº 119, de 16 de agosto de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para os cargos de Professor Nível 1, Professor Nível 2 e Professor Nível 3 da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os atuais ocupantes de cargos a que se refere o art. 2º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Art. 2º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à 1ª de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS ROIZ

JOSÉ RENATO RIELLA

CARREIRA MAGISTERIO PUBLICO NO DISTRITO FEDERAL ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 13.670 DE 11/12/1991

MATRIC. NOME DO PROFESSOR	9ª. etapa		REF CARGO	CLASSE PADR.
	SITUACAO ANTIGA	SITUACAO NOVA		
51455-1 SONIA APARECIDA R DA CUNHA	MGIIIC4	12Q MG3Q	UNICA	12F
53851-5 MAGDA REGINA DA SILVEIRA LIRA	MGIIIC4	11Q MG3Q	UNICA	10F
56453-2 JORGE LUIZ ALARCAO ANDRADE	MGIIIC2	11V MG3V	UNICA	09C
58888-1 JOSE ARISTIDES T DE OLIVEIRA	MGIIIC4	10Q MG3Q	UNICA	08F
62095-5 PATRICIA BARBOSA ALVES CORREA	MGIA2	02V MG1V-GT3	UNICA	05C
62232-X ADAO AMORIM DA COSTA	MGIIIC2	10V MG3V	UNICA	05C
64230-4 JORGE LUIZ SILVA FERNANDES	MGIIIC4	10Q MG3Q	UNICA	06F
66078-7 ANTONIO DIAS DE SOUSA FILHO	MGIIIC2	05V MG2V	UNICA	03B
66614-9 MARIA DO ROSARIO DE MELO	MGIA2	01V MG1Q-GT3	UNICA	03F

70464-4 ANILDA SILVA CHAVES	MGIIIC4	120 MG30	UNICA	14F
73144-7 MARIA CARMEM RODRIGUES	MGIIIA4	130 MG10-GT3	UNICA	15F
73241-3 GAETANO LO MONACO	MGIIIC2	12V MG30	UNICA	17F
75503-4 MARIA GORETH NASCIMENTO LOBO	MGIIIC2	12V MG3V	UNICA	15C
78191-6 MEIRY DE OLIVEIRA CHAVES	MGIIIC4	120 MG30	UNICA	12F
81221-3 FRANCISCA LEDA DE O ALMADA	MGIA2	06V MG10	UNICA	22D
82358-9 ROSALIA DA SILVA CAMARA	MGIIIC4	140 MG30	UNICA	24F
83019-4 ANTONIO AZEVEDO GOMES	MGIB4	11G MG20	UNICA	23E
83114-6 CARMEN PACHECO LUSTOSA	MGIIIC2	15V MG3V	UNICA	25C
83846-7 LUIZ RAMOS PORTO	MGIIIC2	16V MG3V	UNICA	25C
92225-0 ABIACY NUNES FRADJQUE	MGIIIC4	140 MG30	UNICA	21F
94758-X MARIA CONCEICAO SOUZA ANDRE	MGIIIC2	14V MG3V	UNICA	19C
95999-5 DORVALINO CHINI	MGIIIC2	13V MG3V	UNICA	17C
99342-5 MARIA AUXILIADORA G ALMEIDA	MGIIIC2	13V MG30	UNICA	17F
99664-5-MARIA REGINA MOTA PRADO	MGIIIC2	12V MG30	UNICA	15F

DECRETO N.º 13.671 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com os dispostos no artigo 1º da Lei do DF nº 153, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários **MARA LÚCIA MOREIRA ALENCASTRO VEIGA, SIMONE DE SOUZA CAVALCANTE, ANTONOR GENTIL JÚNIOR, CÉLIA MARIA FARIAS VIEIRA e MOACIR LUCAS DE OLIVEIRA,** suplentes dos representantes do Governo do Distrito Federal e os Senhores **MARCOS DE SOUZA MENDES, PEDRO JORGE DE CASTRO, LYONEL LUCINI, MÁRCIO CAVALCANTI CURI, RONALDO DUQUE e CARLOS AUGUSTO CALIL,** suplentes dos representantes de técnicos, produtores e realizadores de cinema e vídeo do Distrito Federal para comporem o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - CONCVI/DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1991
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.672 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e nº 119, de 16 de agosto de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para os cargos de Professor Nível 1, Professor Nível 2 e Professor Nível 3 da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os atuais ocupantes de cargos a que se refere o art. 2º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Art. 2º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigoram a partir da data de entrega na Fundação Educacional do Distrito Federal, dos respectivos registros de habilitação expedidos pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria de Educação das Unidades Federadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOSÉ RENATO RIELLA

**CARREIRA MAGISTERIO PUBLICO NO DISTRITO FEDERAL
ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 13.672 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991
10ª. etapa**

MATRIC. NOME DO PROFESSOR	SITUACAO ANTIGA		SITUACAO NOVA	
	F. ANTIGA	REF CARGO	CLASSE	PADR.
51942-1 JESUALDA DINIZ P DA SILVA	MGIIIC4	110 MG30	UNICA	11F
52782-3 ELISABETH DA SILVA P GUIMARAES	MGIIIA4	100 MG10-GT3	UNICA	11F
53848-5 FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA	MGIIIC4	120 MG30	UNICA	14F
56559-8 WANDA DE OLIVEIRA MESQUITA	MGIIIA4	110 MG10-GT3	UNICA	09F
56617-9 EDSON JORGE BRASILEIRO QUEIROZ	MGIIIA4	120 MG10-GT3	UNICA	12F
56691-8 GICELIA MARIA DE LIMA	MGIIIB4	070 MG20-GT3	UNICA	09F
57376-0 CLEUSA NEVES DA SILVA LOPES	MGIIIC2	10V MG30	UNICA	08F
58216-6 ANGELA MARIA REZENDE DE LIMA	MGIA4	020 MG10-GT2	UNICA	08E
61131-X MARIA AURIENE VIEIRA	MGIIIC4	090 MG30	UNICA	07F
62002-5 IVETE ALVES MACHADO	MGIIIA2	10V MG10-GT3	UNICA	06F
62644-9 ALDENORA MARIA LIRA R NUNES	MGIIIA2	10V MG10-GT3	UNICA	08F
63413-1 JEAN CHARLES PEREIRA BEZERRA	MGIIIC2	09V MG3V	UNICA	06C
63504-9 ILLUSCA SANTOS NASCIMENTO	MGIIIB4	050 MG20-GT3	UNICA	06F
65330-6 FRANCISCO BORGES AGAPE	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	05F
65418-3 JULIO CESAR MARIANO FIGUEIRA	MGIIIC2	09V MG3V	UNICA	05C
65428-0 SANDRA ARAUJO G DO NASCIMENTO	MGIIIC4	090 MG30	UNICA	05F
65542-2 JIRUCE MARIA T HASHIMURA	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	05F
65640-2 NILVANA GONCALVES DE ALMEIDA	MGIA2	01V MG1V	UNICA	05A
65818-9 MARIA APARECIDA DE SOUSA	MGIA2	01V MG30	UNICA	04F
65848-5 MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
65936-3 DORISMAR ISABEL DA C ELEUTERIO	MGIIIB2	05V MG2V-GT3	UNICA	03C
66242-9 JOSE HONORIO DOS REIS	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	03F
66475-8 CARLOS JOSE F DO NASCIMENTO	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
66518-5 DAYSE SILVA	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
66633-5 ROSANGELA MAFRA PELANDA	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
66682-3 PRISCILA RIBEIRO FERREIRA	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	03F
66949-0 VANIA E ANDRINO BACELLAR	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	03F
67183-5 CRISTIANI CALZA BOCAYUVA	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67200-9 DALVINA PEREIRA B DOS SANTOS	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67267-X MARIA MIRIAM ROSA	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67335-8 JOSE BONIFACIO R DOS PASSOS	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	03F
67427-3 MARGARETE MARIA N DE SOUZA	MGIIIB2	05V MG20-GT3	UNICA	03F
67432-X ALESSANDRA SOUSA CASTELLAR	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67439-7 SUELMAR ROSA P GONCALVES	MGIA2	01V MG1V	UNICA	03A
67442-7 LUCIANA DUARTE DUTRA	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67446-X IVONE FERREIRA LAURENTINO	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67455-9 EDIVALDO ANTONIO ALVES	MGIIIC2	09V MG3V	UNICA	03C
67464-8 MARIA MNEMOSINE R MENEZES	MGIIIC2	09V MG3V	UNICA	03C
67486-9 ELISA MARIA MEDEIROS	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67491-5 MARIA DE FATIMA VIEIRA	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67496-6 AURORA BARROS LUNA	MGIIIC2	09V MG3V	UNICA	03C
67520-2 MAX JUCA KOKAY	MGIIIB2	05V MG30	UNICA	03F
67658-6 MARIA DA CONCEICAO L DE SOUSA	MGIIIC2	09V MG3V	UNICA	03C
67726-4 MARIA MALTA FLEURY	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	03F
67840-6 LUCILENE VITORINO DOS SANTOS	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67848-1 CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO	MGIA2	01V MG1V	UNICA	03A
67850-3 NIVALDO RAMOS DE FREITAS	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	03F
67864-X MILLENA DE OLIVEIRA V LACERDA	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D
67881-3 MARTA DE SOUZA BORGES	MGIIIC2	09V MG3V	UNICA	03C
67918-6 MARIA DE FATIMA MUNDIM MELO	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	03F
68060-5 ELISABETH SAMPAIO FOSCHIERA	MGIIIC2	09V MG30	UNICA	03F
68273-X FRANCISCA INES A COLARES	MGIA2	01V MG10	UNICA	03D

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexq do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....	Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....	Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....	Cr\$ 6.072,00

68547-X	LUCIENE APARECIDA DE FARIA	MGIIC2	09V	MG3Q	UNICA	02F
68602-6	ZIONORA R DE VASCONCELOS	MGIIC2	09V	MG3Q	UNICA	02F
68608-5	VALERIA VIEIRA MAZZARO	MGIIB2	05V	MG2Q-GT3	UNICA	02F
68634-4	LUCIANA FONSECA NUNES	MGIA2	01V	MG1V	UNICA	02A
68729-4	MARTA REGINA G RESENDE	MGIA2	01V	MG1Q-GT3	UNICA	02F
68751-0	ELIANA DE F DUARTE SILVA	MGIA2	01V	MG1Q	UNICA	02D
68755-3	LUCIANA JORRE LEITE	MGIA2	01V	MG1V	UNICA	02A
68785-5	JOSELY TOSTES DE LIMA	MGIIB2	05V	MG3Q	UNICA	02F
68909-2	SILVANA DA SILVA ROCHA	MGIA2	01V	MG1Q-GT3	UNICA	02F
69016-3	ANDREIA DE LARA C OLIVEIRA	MGIA2	01V	MG1V	UNICA	02A
69022-8	AURIZENAIDE SANTIAGO DIAS	MGIA2	01V	MG1V-GT3	UNICA	02C
69315-4	VERA LUCIA R DE MENDONCA	MGIA2	01V	MG1Q-GT3	UNICA	02F
69322-7	ISAMARIA RIBEIRO MIRANDA	MGIA2	01V	MG1Q	UNICA	02D
69323-5	GISLAINE XAVIER	MGIA2	01V	MG1Q	UNICA	02D
69334-0	SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	MGIIB2	05V	MG2V-GT3	UNICA	02C
69423-1	VALERIA CAVALCANTE DE ASSIS	MGIIB2	05V	MG2Q-GT3	UNICA	02F
73979-0	VALDELINA DA SILVA DE SOUZA	MGIIC4	12Q	MG3Q	UNICA	14F
77508-8	MARIA LUCIA A DE S C ARAUJO	MGIA4	04Q	MG1Q	UNICA	13D
78252-1	WALBER FERREIRA BATISTA	MGIIC4	11Q	MG3Q	UNICA	13F
85613-4	MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA	MGIIC2	14V	MG3Q	UNICA	22F
91606-4	TEREZINHA DE JESUS	MGIIC4	14Q	MG3Q	UNICA	18F
92148-3	IVANETE MARIA R FASSHEBER	MGIIC2	14V	MG3V	UNICA	21C
92482-2	EMANUEL COELHO MACIEL	MGIIC2	13V	MG3Q	UNICA	04F
93121-7	MARGARIDA MARIA DA S OLIVEIRA	MGIIA4	14Q	MG1Q-GT3	UNICA	18F
96234-1	MADDA AMELIA MENDES	MGIIC4	13Q	MG3Q	UNICA	22F

DECRETO N.º 13.673 DE 11 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 136.001523/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros) nas dotações indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1991
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13673 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991				Cr\$ 1.000	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR				1.100
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				1.100
11010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				1.100
	0001 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3120.00	00		1.100
					1.100

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do processo nº 030.005.041/91,

RESOLVE:

READMITIR PAULO DE ABREU RABELLO no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABETH GARCIA CAMPOS

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar AILTON VIEIRA DA FONSECA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Médico Clínica Médica), Matrícula 128.895-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13673 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991				Cr\$ 1.000	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR				1.100
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				1.100
11010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				100
	0001 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	4120.00	00		100
	0002 - FUNCIONAMENTO DA PATRULHA ROTACIONADA NO NUCLEO BANDEIRANTE	3122.00	00		1.000
					1.000
					1.100

R E S O L V E:

Exonerar ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula 129.950-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO, Matrícula 131.187-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiro do PAM-CENTRAL da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO RODRIGUES, Matrícula 300.140-07, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do PAM/GUARA da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO RODRIGUES, Matrícula 300.140-07, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do PAM/GUARA da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar MARCELO SETTE GUTIERREZ, Matrícula 131.165-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar PAULO CESAR FELIPE COELHO, Matrícula 129.929-09, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **NEDA OLIVAL FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 109.810-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

~~JÓAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS DE LAET AZEVEDO BRAGA**, Matrícula INAMPS 430.494-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe Médica do PAM-TAGUATINGA da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JÓAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **MARCELO SETTE GUTIERREZ**, Matrícula 131.165-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JÓAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ALCEU RODRIGUES COSTA**, servidor cedido pelo INAMPS Matrícula 349.926-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do PAM-PLANALINA da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JÓAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ZULEIDE VELOSO LIMA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula 109.030-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Pedagógico da Escola Técnica de Saúde de Brasília do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JÓAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO**, Matrícula 131.187-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do PAM-GUARA da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JÓAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula 129.950-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Custo da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Decreto de 11 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Nomear **NEDA OLIVAL FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 109.810-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Decreto de 11 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Nomear **WALTER LUSTOSA JUNIOR**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico Gineco. e Obstetricia), Matrícula 123.385-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA de 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Designar **CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Assistência à Educação, matrícula nº 27.126-8, para substituir **ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS**, de Encarregado de recepção, Código DFG-01, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 03.12.91 à 02.01.92.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **ROSÁRIA MARIA DINIZ**, Digitadora, requisitada da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, lotada na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação, por Encargo de Gabinete, de Assistente, ao servidor **ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA**, Matrícula nº 21.664/X, da Secretaria da Fazenda, por término de licença especial, a contar de 10 de dezembro de 1991

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, para exercer a Função de Auxiliar Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação de Representação pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, o Cabo QPPMC **FRANCISCO NUNES DE SOUZA**, Matrícula nº 03.503/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, que ficará lotado no serviço de Transportes do Gabinete Militar.

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação, por Encargo de Gabinete, concedida ao servidor **JÚLIO CÉSAR LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 33.590/8.

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para exercerem as funções abaixo citadas, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, os Bombeiros-Militares a seguir nominados, bem como conceder-lhes o pagamento da Gratificação de Representação pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991; a contar de 02 de dezembro/91.

AGENTE MILITAR ADMINISTRATIVO

3º SGT QBMG **FRANCISCO DE ASSIS CUSTÓDIO** - MATRÍCULA 02.078/8,
3º SGT QBMG **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO** - MATRÍCULA 03.337/5,

AUXILIAR MILITAR

SOLDADO QBMG **SAMUEL PINHEIRO DE QUEIROZ** - MATRÍCULA 03.723/0,
SOLDADO QBMG **DÁSIO DIVINO VASQUES MACHADO** - MATRÍCULA 04.485/7.

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação, por Encargo de Gabinete, concedida ao servidor **FERNANDO SOARES GONÇALVES**, Matrícula nº 11.425/1, por motivo de aposentadoria, a contar de 04/09/89.

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, **ADEMAR TORRES DE BARROS**, matrícula nº 65849-5, do Convênio da NOVACAP, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Feiras Livres, Código DFA-02, da Divisão de Administração de Feiras, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 09 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, **MARIA INEZ DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22792-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DFA-02, da Divisão Regional

de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, por motivo da Titular estar substituindo o Diretor da DAF, no período de 01 a 30.12.91.

Taguatinga-DF, 29 de novembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21/03/80.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Fiscal de Obras, matrícula n° 2.100-8, para substituir HEITOR MITSUAKI KANE-GAE, Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, desta Administração Regional, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 01 a 30 de dezembro de 1991.

Taguatinga-DF, 01 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Controle e Finanças, matrícula n° 17.147-6, para substituir BAUER FERREIRA BARBOSA, Diretor da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 02 a 31 de dezembro de 1991.

Taguatinga-DF, 02 de dezembro de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO MENEZES, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 06.229-4, para substituir DENAIR ALVES FERREIRA VIANA, Diretora da Divisão de Administração de Feiras, desta Administração

Regional, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 02 a 31 de dezembro de 1991.

Taguatinga-DF, 02 de dezembro de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7°, Parágrafo Único, do Decreto 13.447, de 17/09/91,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IZABEL APARECIDA PACCA DIAS, Chefe da Seção de Cadastro, lotado na DRLFO, matrícula n° 30642-8, que atua na área de fiscalização, inspeção, auditoria ou em diligências externas, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 02 de dezembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° § 1° e 2° do Decreto n° 13.447, de 17/09/91, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto n° 13.447, de 17/09/91.

Taguatinga-DF, 02 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR ALTAMIRO CARVALHO MOURA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 23.158-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO CARMO MENEZES, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 01 a 30.11.91.

Taguatinga-DF, 01 de novembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF (Suplemento) de 20.11.91)

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30.07.90, e exaradas na Ordem de Serviço de 01.08.90 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILDA MARIS DA SILVA, matrícula nº 30.684-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Documentação Administrativa, Código DFG-02, no período de 26.12 a 24.01.92, por motivo de férias regulamentares.

Ceilândia-DF, 04 de dezembro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR GUILHERME DE BEM BERARDINELLI, Administrador, matrícula nº 65.272-5, do convênio celebrado entre a SAAR/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, Código DFA-05, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento do adicional de periculosidade, concedido ao funcionário ANTONIO JOÃO REFERINO, matrícula nº 17.064-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22.11.91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 06.777-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, Código DFA-05, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 06.12.91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 147 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 113.001958/91,

RESOLVE:

1 - Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$. 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação de Receitas Próprias no valor de Cr\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de cruzeiros) e anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de DEZEMBRO de 1991

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I Cr\$ 1.00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No.147 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			174.000.000
50002.16880212.049	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			174.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	20	174.000.000
TOTAL				174.000.000

ANEXO II Cr\$ 1.00

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 147 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			58.000.000
50002.16880212.049	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			58.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	20	58.000.000
TOTAL				58.000.000

PORTARIA SEPLAN/SEF Nº 148 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, em exercício, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 89, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1.990, e a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, item IV, do Decreto nº 11335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos quadros de detalhamento da despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Região Administrativa III Taguatinga.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1991

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I Em Cr\$ 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A PORTARIA SEPLAN/SEF No 148 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			590.399
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			202.157
01001.01020022.001	0000 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			202.157
	0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3111.03	00	198.110
		3113.00	00	4.047
01001.01020022.002	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			388.242
	0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3251.00	00	388.242
		3253.00	00	175
TOTAL				590.399

ANEXO II Em Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA SEPLAN/SEF No 148 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			529.031
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			529.031
01001.01020022.001	0000 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			529.031
	0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3111.01	00	527.467
		3111.02	00	947
		3253.00	00	617
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			61.368
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			61.368
11005.03070212.016	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			61.368
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3111.01	00	61.368
TOTAL				590.399

PORTARIA DE 28 DE Novembro DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E, EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA EMÍLIA FERREIRA GUIMARÃES, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 08.673-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA, Diretora da Divisão de Informação e Estatística, Código DFG-11, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 01.12 a 30.12.91, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília, 28 de novembro de 1991

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, MÁRCIO MARTINS, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 33.686-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 15.01 a 13.02.92.

Brasília, 10 de novembro de 1991.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 025/91, de 05 de dezembro de 1991.

Estabelece normas básicas para o exercício da atividade de Fiscal de Concessões e Permissões.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do inciso V, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Ofício N° 896 do DTU de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

1 - Estabelecer requisitos para o exercício da função de fiscal:

I - ser brasileiro, admitida a inscrição de cidadão português com igualdade de direitos com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;
II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - possuir comprovante de conclusão do curso

de 2º grau;

IV - estar em dia com:

- a) as obrigações eleitorais;
b) o serviço militar, se do sexo masculino;

V - ser submetido e recomendado na Seleção Psicológica;

VI - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências que a função requer.

2. Definir as "Atividades Básicas" do Fiscal de Concessões e Permissões, conforme o descrito no anexo I da presente Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON DE CASTRÓ

ANEXO I DA PORTARIA N° 025/ST, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991

Atribuições Básicas para o exercício da função de fiscal de Concessões e Permissões:

- Fiscalizar a operação do Sistema de Transporte Público Coletivo e Individual do DF;
- Vistoriar a frota nas garagens e terminais, do ponto de vista de segurança, conforto, higiene, programação visual e equipamentos obrigatórios;
- Notificar e autuar permissionárias e concessionárias;
- Fiscalizar o cumprimento de tabelas horárias, itinerários e alocação de frota de acordo com a escala;
- Fiscalizar os documentos de operação e de arrecadação do sistema;
- Fiscalizar o cumprimento do Regulamento dos Serviços de Transporte Público Coletivo, de Táxi e das especificações operacionais dos serviços;
- Executar as operações especiais relativas a fiscalização do sistema;
- Emitir relatórios e comunicar à chefia imediata resultados de vistorias e inspeções realizadas;
- Participar de levantamentos de necessidade de melhoria no Sistema de Transporte Público Coletivo do D.F., táxis e outros;
- Observar as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho sob sua responsabilidade;
- Orientar o público usuário do transporte coletivo e individual;
- Prestar orientação operacional a prepostos usuários, de acordo com o Regulamento;
- Apurar denúncias e reclamações de usuários e autuar quando verificada a veracidade dos fatos;
- Advertir os infratores quanto às reincidências e suas consequências;
- Autuar e comunicar os procedimentos irregulares, adotados por empresas e prepostos, sugerindo soluções, alternativas para corrigir tais procedimentos;
- Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade quando solicitado.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MARIA SILVEIRA ZACARIAS, matrícula n° 93.591, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS, matrícula n° 92.435, Chefe da Seção de Programação, Símbolo DFG-02 no período de 10.12.91 a 08.01.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 11 de dezembro de 1991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista os termos do Processo n° 030.014616/91.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, matrícula n° 93.297-7, da Secretaria de Agricultura e Produção; LUCIANA RIBEIRO MELO DE MORAES, Advogada, matrícula n° 94.123-9, indicada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e LEOLINO CÉSAR DE A. CAMPOS, Analista de Administração Pública, matrícula n° 22.698-X, indicado pela Secretaria de Administração para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando a apuração dos fatos relatados no processo acima mencionado.

II - Estabelecer o prazo de (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 1991

NURI ANDRAUS GASSANI
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão IV, a JOSÉ DINÉZIO LOURENÇO, matrícula n° 20.672-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 11 de dezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.004718/91,

RESOLVE:

Designar JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, matrícula n° 1092-9, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFA-09, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato n° 117/91, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e FENACREPC – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE CANTADORES E POETAS CORDELISTAS, tendo por objeto a concessão de patrocínio para realização do projeto “XXIII FESTIVAL NACIONAL DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS”, tudo de conformidade com os termos constantes no processo acima epigrafado.

DISTRITO FEDERAL, 09 de dezembro de 1991

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do processo n° 081.004596/91,

RESOLVE:

Designar JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, matrícula n° 1092-8, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFA-09, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do contrato n° 116/91, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA, objetivando a concessão de patrocínio para a realização do projeto “CONCERTOS DE 200 ANOS DE MOZART”, tudo de conformidade com o processo acima epigrafado.

Distrito Federal, 06 de dezembro de 1991

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1° item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20.12.79, ENOQUE MARTINS DOS SANTOS, matrícula n° 00.321-9, Auxiliar de Administração Pública, para no período de 02.12.91 a 31.12.91, substituir o Encarregado de Equipamentos Eletrônicos, Código DFG-02, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1991.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO N° 152, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1° item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20.12.79, JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, matrícula n° 00.126-0, Analista de Administração Pública, para no período de 14 a 18.12.91, substituir o Administrador do Ginásio Claudio Coutinho e Conjunto Aquático, Código DFG-11, por motivo de deslocamento da sede, em objetivo de serviço.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1991.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e

Considerando o constante no Processo n° 081.004865/91,

RESOLVE:

I – Instituir uma Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 05 (cinco) dias, apurar os fatos relacionados com o processo acima mencionado.

II – Designar os servidores VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula n° 123.017-04/FHDF, Chefe da Seção de Tesouraria, Símbolo DFG-06, SANDRO RICHARD CORRÊA COELHO, matrícula n° 792-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula n° 867-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, para, sob a Presidência do primeiro integrar a Comissão ora criada por este ato.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1991

GERALDO MAGELA DE REZENDE

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO N° 113/91 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Nomear ELIEL SABINO DIAS, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, deste Departamento a partir de 02.12.91, por motivo do titular estar respondendo pela Gerência Administrativa.

Brasília, 06 de dezembro de 1991

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO N° 114/91 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Nomear ISMAEL DA SILVA BARÃO, para responder pela Gerência Administrativa, Código DFG-12, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir de 02.12.91, até a nomeação do novo Titular.

Brasília, 06 de dezembro de 1991

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/91, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários ELIMARA PEDERNEIRAS, matrícula nº 00737-4, Chefe de Gabinete, ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 00717-X, Gerente de Operações Turísticas, LISETE REY CARNEIRO, matrícula nº 33717-X, Chefe do Núcleo de Relações Públicas, VANESSA ALVES DE MORAIS, matrícula nº 00724-2, Assessor, CINTIA OLIVEIRA D. DE ARAÚJO, matrícula nº 00700-5, Assessor, VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, matrícula nº 00569-X, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DANIEL DE CAMILIS GIL, matrícula nº 00734-X, Gerente do Centro de Convenções, SEVIRINO NASCIMENTO DE FIGUEREIDO, matrícula nº 00098-1, Assistente, ORMUZ DE MOURA RIVALDO, matrícula nº 00695-5, Chefe do Núcleo de Manutenção Equipamentos e Instalações, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a coordenar, supervisionar e organizar o concurso para a escolha do Rei Momo, Rainha do Carnaval, Embaixatriz e Cidadão Samba/92.

A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias à contar desta data para elaborar a programação alusiva ao evento acima.

Brasília, 09 de dezembro de 1991.

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DO TRABALHO**PORTARIA Nº 31, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando as disposições contidas nos Decretos de 07 do corrente mês e ano, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, nº 356 que "aprova o Regulamento da Organização e Custeio da Seguridade Social" e nº 357 que "aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social";

Considerando que a matéria regulamentada é de interesse direto dos trabalhadores e dos empregadores, e

Considerando que cabe ao Estado orientar os interessados no cumprimento de suas obrigações e direitos,

RESOLVE:

I — Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores JOSÉ WALBER P. DA SILVA, matrícula nº 30.145-0, DIANA M.J.T.V. DE MORAIS, matrícula nº 32.788-3 e ANA M. GOMES, matrícula nº 32.500-7, para, no prazo de 15 (quinze) dias, sintetizar e expor de forma didática os deveres e obrigações dos empregadores e os direitos dos empregados perante a previdência social, em face da nova regulamentação.

II — Cabe ao Coordenador do Programa para Assuntos Sindicais desta Secretaria orientar a elaboração e avaliar o resultado do trabalho final do Grupo, para posterior divulgação pública.

III — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de dezembro de 1991

RENATO RIELLA

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA GAB/PRG Nº 97, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR ADAY ALVES DOS SANTOS, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 09.364-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 02.12 a 31.12.91, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 98, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

PRORROGAR até 31 de dezembro de 1991, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 054/GAB/PRG, de 10 de julho de 1991, para apurar o que consta do Processo nº 020.000.471/89.

Brasília, 06 de dezembro de 1991

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 99, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 09.364-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Diretora da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 16 de dezembro de 1991 a 14 de janeiro de 1992, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

1ª SUBPROCURADORIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991.**

A PROCURADORA-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83, de 21.03.89,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA, matrícula nº 33.382-4, Assistente, 3ª Classe, Padrão III, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA GOMES FÉR, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, matrícula nº 22.978-4, no período de 06.01 a 04.02.92, por motivo de férias.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

A PROCURADORA-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83, de 21.03.89,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO JARDIM CAVALCANTE, matrícula nº 33.376-X, Assistente, 3ª Classe, Padrão III, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO DECI DA COSTA, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-02, matrícula nº 01.500-8, no período de 06.01 a 04.02.92, por motivo de férias.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A PROCURADORA-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, matrícula nº 31.066-2, Assistente, 2ª Classe, Padrão IV, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILNEIDES SOARES DE CARVALHO, Chefe da Seção de Registro de Contratos de Convênios, Símbolo DFG-02, matrícula nº 06.930-2, no período de 22.11 a 1º.12.91, por motivo da titular estar substituindo a Diretora da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª SPR.

Brasília, 29 de novembro de 1991

MARIA PEIZE DALLA COSTA HORTA

2ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O PROCURADOR-CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR BORIS GERSON MACHADO, matrícula nº 33.213-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADAY ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, DFG-02, matrícula nº 09.364-5, no período de 02 a 31.12.91, por motivo do titular estar substituindo a Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O PROCURADOR-CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83 - PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA MOREIRA PROCÓPIO, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.524-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 26.660-4, Chefe da Seção de Expediente/4ª SPR, Símbolo DFA-02, a partir de 02.12.91 a 31.12.91, por motivo de férias do titular.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS
Substituto

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DE PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 151.000.062/91 - PARTES: DF/SCS/ArqPDF X HPM PROPAGANDA S/A.OBJETO: Anulação de Despesas no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), referenda à NE nº 040/91-ArqPDF, emitida por estimativa em 04.03.91. Subelemento de Despesa: 31320005. Fundamento Legal: Concorrência nº 0001/90-SCS. Prazo - Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 151.000.281/90 - PARTES: DF/ArqPDF X HDP INST. MANUT. E COMERCIO LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 016/91. VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000240/91, emitida por estimativa em 04.12.91. Subelemento de Despesa: 31320052. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 017/90. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 151.000.280/90 - PARTES: DF/ArqPDF X ENLACE - SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 017/91. VALOR: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000239/91, emitida por estimativa em 03.12.91. Subelemento de Despesa: 31320023. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 016/90. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.016.337/91 - PARTES: DF/SEA X TELEF. B. TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COM. REP. LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 294/91. VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000627/91, emitida por estimativa em 02.12.91. Subelemento de Despesa: 3132000. Fundamento Legal: Inexigibilidade, de acordo com art. 30, inciso I do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº: 050.000.002/91 - PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 406/91-PMDF. VALOR Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 1618/91, emitida por estimativa em 18.11.91. Subelemento de Despesa: 31320012. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/91-CL/PMDF. - PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 11 de dezembro de 1991

CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 1991

Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao Exercício de 1990.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1990, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais ou danos patrimoniais de qualquer espécie.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991.

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 1991

Autoriza o Poder Executivo a criar, nas Instituições de Saúde do DF, a função de Técnico aplicador Gessado, regulamenta a formação desses profissionais e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nos serviços de saúde do Distrito Federal, a função de Técnico aplicador de Aparelho Gessado;

Parágrafo Único - A função a que se refere este artigo é aquela exercida por profissionais de saúde, de nível médio, que executam todo e qualquer procedimento envolvendo a utilização de gesso com fins terapêuticos.

Art. 2º - São condições para o exercício da Função de Técnico Aplicador de Aparelho Gessado:

I - Ser portador de certificado de conclusão de estudos de 2º Grau;

II - possuir formação profissional por intermédio de curso apropriado e reconhecido pelo conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º - A Fundação Hospitalar do Distrito Federal organizará, através da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), o curso regular para a formação de Técnicos Aplicadores de Aparelho Gessado.

§ 1º - A duração desse curso será de, no mínimo, 2.160 horas.

§ 2º - Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de estudos de nível de 2º Grau ou equivalente;

§ 3º - As disciplinas do curso serão ministradas em aulas teóricas, práticas e estágios, a serem cumpridos no último ano do curriculum escolar;

Art. 4º - Os diplomas de habilitação profissional expedidos pela ETESB terão validade para todas as instituições de saúde do Distrito Federal.

Art. 5º - O piso salarial dos profissionais que executam as técnicas constantes do § único do Art. 10 desta Lei, será correspondente a 07 (sete) salários mínimos da região, acrescidos de 40 % (quarenta por cento) a título de periculosidade;

Art. 6º - A Secretaria de Saúde, criará no prazo de 30 (trinta) dias da promulgação desta Lei, uma Comissão encarregada de reciclar os atuais Auxiliares de Gesso, com vistas à sua promoção ao nível de Técnicos;

§ 1º - A Comissão será constituída por profissionais de áreas afins, sob a coordenação de um médico ortopedista e funcionará nas dependências do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CEDRHUS), da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

§ 2º - A reciclagem de que trata este Artigo destina-se a adequar, à função, o nível de conhecimentos teóricos e práticos dos atuais Auxiliares de Gesso.

§ 3º - Os profissionais interessados em se submeterem a esta reciclagem promocional deverão fazer sua inscrição no CEDRHUS.

§ 4º - Somente poderão se inscrever para esta avaliação os Auxiliares de Gesso que, comprovadamente, trabalham nesta atividade, nas diversas instituições de saúde do Distrito Federal há, no mínimo, dois anos.

§ 5º - A comprovação a que alude o parágrafo anterior deverá ser fornecida pela instituição a que o candidato estiver vinculado.

Art. 7º - Os profissionais que concluírem a reciclagem de que trata esta Lei, receberão, do CEDRHUS, um certificado de habilitação que lhes assegurará o nível do Técnico nas instituições de saúde em que trabalharem;

Art. 8º - A comissão de Reciclagem e aproveitamento dos atuais Auxiliares de Gesso terá um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua criação, para concluir seus trabalhos;

§ 1º - Vencido este prazo, a Comissão estará definitivamente extinta.

§ 2º - Extinta a Comissão, nenhuma instituição poderá contratar profissionais que não possuam o Certificado previsto nesta Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1991.

PROJETO DE LEI Nº 139, DE 1991

Dispõe sobre a instalação de Tacógrafo nos veículos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - As empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal ficam obrigadas a instalar tacógrafo de 24 horas em todos os veículos vinculados ao serviço, no prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei.

§ 1º - Os veículos novos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo após a publicação desta Lei, já deverão estar equipados com tacógrafo.

§ 2º - O uso do tacógrafo, de que trata o caput deste artigo, será obrigatório nos veículos de transporte público com capacidade igual ou superior a 09 (nove) passageiros, a partir do 180º (centésimo Octagésimo) dia da publicação desta Lei, para transporte alternativo.

Art. 2º - As empresas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal manterão o tacógrafo permanentemente em perfeitas condições de operação, devendo encaminhar, diariamente, o original do disco-diagramas utilizados no dia anterior à Secretaria dos Transportes do Distrito Federal.

§ 1º - Caberá ao Poder Público a conservação, pelo prazo mínimo de cinco anos, dos discos diagramas utilizados.

§ 2º - Será assegurado a todo o cidadão o acesso a cópia do disco-diagrama, mediante requerimento, devendo o Poder Público atender imediatamente a solicitação.

Art. 3º - No início da operação dos discos-diagramas deverão ser instalados e preenchidos com número do veículo, data, identificação do preposto responsável pela instalação do disco e dos operadores escalados, quilometragem constante do odômetro quando da colocação do disco, bem como outras especificações de terminadas pelo Poder Público.

§ 1º - Quando da retirada, o disco deverá ser preenchido com identificação do preposto responsável pela retirada e quilometragem constante do odômetro.

§ 2º - Caberá ao Poder Público a fiscalização e controle do disposto neste artigo:

Art. 4º - Havendo dano ou irregularidade no tacógrafo, a empresa permissionária procederá à imediata retirada do veículo de circulação, comunicando o fato ao Poder Público que efetuará vistoria para verificação da origem do problema.

Parágrafo Único - O retorno do veículo à operação fica condicionado ao total reparo do dano ou irregularidade e a respectiva liberação pelo Poder Público.

Art. 5º - Os infratores ao disposto nesta Lei não farão jus à remuneração de serviço enquanto perdurar a situação irregular, sujeitando-se, além disso, às seguintes penalidades:

I - não instalação de tacógrafo nos prazos fixados: multa de Cr\$ 44.171,24 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos), por veículo e por dia de atraso, sendo que este valor será reajustado mensalmente pela Taxa Referencial - TR, fixada para o mês corrente ou pelo índice que vier a substituí-la;

II - operação de veículo com defeito ou violado: multa de Cr\$ 23.840,65 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e sessenta e cinco centavos), por veículo, sendo que este valor será reajustado mensalmente pela Taxa Referencial-TR, fixada para o mês corrente ou índice que vier a substituí-la;

III - não remeter os discos-diagramas nos prazos previstos nesta Lei, ao Poder Público: multa de Cr\$ 7.152,70 (sete mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos), por dia de atraso, sendo que este valor será reajustado mensalmente pela Taxa Referencial - TR, fixada para o mês corrente ou pelo índice que vier substituí-la.

Art. 6º - Nos casos de reincidência será aplicada em dobro a multa prevista para a infração.

Art. 7º - O custeio da aquisição e instalação dos tacógrafos será realizado mediante manutenção do fator quilométrico correspondente ao óleo diesel pelo prazo de tempo estritamente necessário, para que a economia realizada no consumo de óleo diesel cubra as despesas de aquisição e instalação, devendo o referido fator quilométrico ser imediatamente reajustado, decorrido o mesmo prazo.

Art. 8º - O Poder Público regulamentará o disposto nesta Lei, no prazo de trinta dias contados da sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
COMISSÃO TEMÁTICA DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA
E DE ORÇAMENTO E TRIBUTOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 11 de dezembro de 1991)

Às dez horas do dia onze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e hum na sala das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Deputados JOSÉ ORNELLAS - Presidente, Deputado BENÍCIO TAVARES - Vice-Presidente, Deputado CARLOS ALBERTO - Relator, Deputados WASNY DE ROURE e MANOEL DE ANDRADE, Membros, reúne-se a Comissão para decidir sobre a aprovação do anteprojeto da Lei Orgânica a seu encargo. A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Senhor Relator, que sintetizou os trabalhos desta temática com as seguintes palavras: "Reflete o presente documento o esforço final da Comissão Temática da Ordem Econômico-Financeira, de Orçamento e Tributos, após a apreciação das Emendas apresentadas, numa primeira fase, e dos Destaques requeridos e votados pelos componentes da Comissão. Na fase da apreciação e votação dos Destaques seguiu o Relator, além da transcrição das emendas na forma co-

mo foram formuladas no documento objeto de recente apreciação, também as modificações de textos julgadas necessárias pela Comissão, que, no entanto, não alteraram a essência da matéria ali contida. Tal procedimento deveu-se a recomendação emanada da Comissão de Sistematização, no sentido de auxiliá-la quando das atividades de consolidação do texto global. É esta a Redação Final do Anteprojeto que tenho a satisfação de submeter aos meus ilustres colegas da Comissão, para apreciação e críticas". A seguir o Senhor Presidente colocou o anteprojeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a todos pelo empenho e dedicação com que se empenharam nas tarefas afetas a esta Temática, informando, ainda, que o inteiro teor dos debates encontram-se gravados e taquigrafados, para consultas futuras e fazem parte integrante desta Ata. E, para constar, eu, AZIZ CONRADO HERINGER, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e demais Membros.

Dep. CARLOS ALBERTO
Relator

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Presidente da Comissão

Dep. BENÍCIO TAVARES
Vice-Presidente

Dep. MANOEL ANIRADE
Membro

Dep. WASNY DE ROURE
Membro

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATO Nº 015/91

CONTRATANTES: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº: 102-066283/91

MODALIDADE E NÚMERO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 04/91

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias a contar de 05.12.91

VALOR: 2.863.400,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos cruzeiros)

PUBLICAÇÃO: SHIS

OBJETO: Execução dos serviços de pintura na garagem do Edifício Sede da SHIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 4.1.2.0

FONTE DE RECURSOS: SHIS

Brasília, 02 de dezembro de 1991.

P/SHIS NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente

P/SHIS EDUARDO MUNDIM PENA
Diretor Técnico

P/SHIS LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES
Chefe do Serviço Jurídico

P/CONTRATADA ADALBERTO CLEBER VALADÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.450/90.8

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 289/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E DALMAZZO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Lotes nºs 07, 08 e 09, da QI-616, do Conjunto 01, da CS/SA MAMBAIA-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 173, de 04.10.90-CONAD/TERRACAP, Lei nº 06, de 29.12.88 e Decreto nº 11.568, de 16.05.89.

VALOR CONTRATUAL: CR\$ 27.434.827,59 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos)

VALOR DO ALUGUEL MENSAL: CR\$ 274.348,28 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir de 06.12.91

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

(G) DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 1991

P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCATÁRIA: ANISIO DALMASO

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
ROSINETE BORGES SILVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.691.295/77.0

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 290/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E WALTER RIBEIRO JÚNIOR

OBJETO: Loja nº 65(sessenta e cinco), da Galeria dos Estados

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no art. 24 da Lei nº 4.545 de 10.12.64 e Resolução nº 157/89- CONAD, de 31.08.89 e decisões da Diretoria e Conselho de Administração em suas 1.368ª e 1.231ª Sessões, datadas de 17.09.91 e 19.09.91

VALOR: CR\$ 139.443,86 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos) mensais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) anos, contados a partir de 11.12.91

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 1991

P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/PERMISSIONÁRIO: WALTER RIBEIRO JÚNIOR

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 002/91-RA/III – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS EM ÁREAS PÚBLICAS DE TAGUATINGA.

DATA: 14 DE JANEIRO DE 1992

HORÁRIO: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situada na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados na exploração de bancas de que trata o Edital epígrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 13:00 às 19:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 06 de dezembro de 1991.

BAUER FERREIRA BARBOSA
Diretor DAG/RA/III

(Dias: 11, 12 e 13)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO

EDITAL Nº 005/91-RA.IX – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 1991

HORÁRIO: 15:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Ceilândia, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reunião do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, situada na QNM 13 Área Especial Ceilândia Sul, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epígrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Ceilândia, no horário de 13:00 às 19:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Ceilândia-DF, 06 de dezembro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Administrador Regional de Ceilândia

(Dias: 10, 11 e 12)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/91**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE GEOPROCESSAMENTO VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO INFORMATIZADO

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26 de dezembro de 1991.

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: ED. DA CODEPLAN – SAIN Projeção “H” – Térreo – Auditório

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital serão atendidos mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/91-TERRACAP**

OBJETO: Aquisição de Central Privada de Comutação Telefônica – CPCT tipo PABX, controlada por Programa Armazenado – CPA, com emprego de tecnologia digital nas cadeias de Comutação e Transmissão, para a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, sob o regime de empreitada por preço global.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26.12.91

HORÁRIO: 15:00 horas

EDITAL: À disposição dos interessados na sala 09 (subsolo) do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

CAREM LÚCIA GUIMARÃES
Comissão Licitação Obras Serviços Engª
Presidente Substituta

(Dias: 11 e 12)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 18 de dezembro de 1991, às 11 horas, em sua sede, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", n.ºs 67/97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição de membro titular do Conselho de Administração.
- 2 - Alteração do Estatuto da CAESB.
- 3 - Assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

ARTHUR COELHO DE MELLO
Presidente Substituto
Conselho de Administração da CAESB

(Dias: 11, 12 e 13)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DO LANÇAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DE SOBRADINHO II - DF.

"AVISO"

Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura adiada SINE DIE.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

COMUNICADO

IMPRESSION MODAS LTDA-ME,

CGC Nº 32.918.286/0001-85 e INSC. ESTADUAL Nº 07.111.238-3, Situada à Quadra 02, Cj. C/D, Lt. A, Lj. 18 - Sobradinho - DF
Comunica o extravio do Talão de Nota Fiscal nº 02 (N.Fs 051 a 100)

(DAR Cr\$ 4.687,50)

DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL LTDA

COMUNICADO

Drogaria e Perfumaria Central Ltda, estabelecida na Avenida Central Lote 354 - Núcleo Bandeirante-DF, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.667.451/0001-87 e no GDF sob o nº 07 076229-5 comunica para os devidos fins junto à Secretaria de Finanças do DF que extraviou o Livro de Registro de Apuração do ICM e de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 1.

(DAR Cr\$ 6.562,50)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL-AEA/DF, por seu presidente abaixo assinado, no uso das atribuições e competências conferidas pelo Estatuto em vigor nos termos do artigo 20, combinado com o artigo 22 e em obediência aos dispositivos estatutários, convoca todos os associados quites, para participar da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de dezembro de 1991, às 18:30 horas em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, devendo o encerramento da votação ocorrer às 21:00 horas, na sede da Associação, SCS - Ed. Palácio do Comércio sala 902/904, a fim de eleger dois representantes e dois suplentes junto a Câmara de Agronomia do CREA/DF.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

VANDER DA SILVA ALMADA
Presidente da AEA/DF

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91-CL-DETUR

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme abaixo:

OBJETO Contratação dos Serviços de Conservação e Limpeza para os próprios do Distrito Federal, administrados pelo Departamento de Turismo-DETUR, para o exercício de 1992.

DATA DE ABERTURA - 27 de dezembro de 1991, às 15.00 horas.

LOCAL - Sala de Reuniões, 3º andar do Centro de Convenções de Brasília.

O Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados na Comissão de Licitação - 3º andar do Centro de Convenções, no horário de 13.00 às 19.00 horas.

Brasília, 10 de dezembro de 1991

WELSON SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO
EDITAL Nº 02/91 - CNSA/SEA**

A Coordenadora Normativa dos Sistemas de Apoio da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas competências regimentais, torna público o resultado, em anexo, do processo seletivo destinado à avaliação do servidor PORFÍRIO MARGALHÃES SOUSA, concorrente com base na Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, à inclusão no Cargo de Analista de Orçamento, da Carreira Orçamento de que trata a Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988.

O servidor poderá interpor, ao Secretário de Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 11.486/89, recurso ao resultado a que se refere este Edital.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

NILDA DOS REIS SILVA
Coord. Normativa dos Sistemas de Apoio

Homologo.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração
Respondendo

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CARREIRA ORÇAMENTO - LEI Nº 14, 30/12/88
DEC. Nº 11.486, 14/03/89 - DEC. Nº 11.516, 14/04/89 - DEC. Nº 11.616, 06/06/89
DEC. Nº 11.634, 14/06/89 - LEI Nº 99, de 30/05/90 E DEC. Nº 12.466, de 06/07/90

CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO

NOME	Q	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO - ART. 11 DO DEC. 11.486/89										TOTAL DE PONTOS
				I	II	III	IV	V	VI	VIIa	VIIb	AV	AVI	
PORFÍRIO MARGALHÃES SOUSA	Q	00027-2	OPCTEC/DEFER	40	60	60	05	06	00	00	30	10	00	211

PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO
DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 011/91 - SP/DAG/PRG

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com alteração dada pelo Decreto nº 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se os critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151 de 1986, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, Art. 17 do Decreto nº 11.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos na Secretária do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realização da sessão.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe.

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

Nº DE CDDY	MATRICULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO G.D.F.	TEMPO SERV. PUBL.	DATA NASCIMENTO
01	30.772-6	FRANCISCO AGRICIO CAMILO	844	844	844	10.592	01.01.44
02	30.768-8	IVAN CHAVES DA SILVA	844	844	844	4.719	25.11.52
03	30.774-2	LUIS PEDRO DA FONSECA	844	844	844	4.019	28.06.49
04	30.775-0	LANDERSON PRINCIVALLI DE A. CAMPOS	844	844	844	4.019	09.07.62
05	30.767-X	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA	844	844	844	2.619	17.03.48
06	30.765-3	MARIA LOPES DE MORAIS	844	844	844	844	20.06.53
07	30.787-4	FELIX ANGELO PALACI	842	842	842	842	11.01.57
08	30.796-3	ITAGIBA CATTI PRETA NETO	840	840	840	2.956	14.08.60
09	30.766-1	ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	783	783	783	783	28.07.56
10	31.805-1	JOSE IDEMAR RIBEIRO	710	710	5.194	5.194	29.09.50

OBS: Tempo apurado até 09 de dezembro de 1991.
Brasília, 10 de dezembro de 1991.
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

AVISO Nº 190 /91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 228/91 - IDR, publicado no DODF nº 223 de 11/11/91, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões para a Prova Escrita Objetiva - Fase 1 da Etapa I, a realizar-se de acordo com a discriminação a seguir:

DATA: 22 de dezembro de 1991

ABERTURA DOS PORTÕES: 13 horas

INÍCIO DA PROVA: 14 horas

INSCRIÇÕES

LOCAIS

0001 a 5390	. Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB - EQN Q.707/9 Bloco 1 Campus Universitário - Brasília-DF
5391 a 6160	. Centro Educacional Gisno SGAN Q.907 Bloco "A" Brasília-DF
6161 a 8710	. Faculdades Integradas da Católica de Brasília - Av. W3 Norte Q.702 Bloco "B" - Brasília-DF
8711 a 14410	. Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF - EQN 707/904 Brasília-DF
14411 a 16065	. Centro Educacional Leonardo Da Vinci SEUP Sul Q.703 Bloco 1 Lote "B" Brasília-DF
16066 a 16705	. Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q.907/8 Brasília-DF
16706 a 17785	. Centro Educacional Elefante Branco Av. W5 Sul Q.908 Brasília-DF
17786 a 18485	. Centro Educacional CASEB Av. W5 Sul Q.909

18486 a 21415

. União Pioneira de Integração Social -
UPIS - Av. W5 Sul Q.712/912
Brasília-DF

21416 a 21915

. Centro Educacional Setor Oeste
Av. W5 Sul Q.912
Brasília-DF

21916 a 22555

. Centro Educacional Setor Leste
Av. L2 Sul Q.611
Brasília-DF

22556 a 23515

. Centro de Estudos Supletivos da Asa
Sul - CESAS - Av. L2 Sul Q.602
Brasília-DF

23516 a 23865

. Centro Educacional CAN
Av. L2 Norte Q.610
Brasília-DF

OBS.: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Os candidatos portadores de deficiência visual farão prova no IDR.

d) Não haverá segunda chamada para esta prova (Subitem 11.4 do Edital nº 228/91 - IDR).

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização da prova.

Brasília, 11 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente-IDR



"GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL"
S.D.U - NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para as Tomadas de Preços abaixo, que serão realizadas na Sala de Licitações, no Edifício Sede da NOVACAP., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília-DF.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91-CELIC
- ABERTURA: 27.12.91
- HORA : 10:00 hs
- VALOR DO EDITAL CR\$ 3.449,00
- OBJETO: Aquisição de 1.500m³ de Areia Média/Grossa sem matéria orgânica.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/91-CELIC
- ABERTURA: 27.12.91
- HORA : 09:00 hs
- VALOR DO EDITAL CR\$ 25.024,00
- OBJETO : Aquisição de 10.000 sacos de Cimento ARI (alta resistência inicial).

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação, da NOVACAP.

Brasília-DF., 11 de dezembro de 1991.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE DA CELIC



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 053/91-DEX/DPe

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Editais: 013/89-IDR, 004/89-FEDF, 002/89-FEDF, 032/89-IDR, 001/89-FEDF, 038/89-IDR, 003/89-FEDF, 005/89-FEDF, DEX/DGA/DRH e considerando o interesse da Administração da FEDF, torna público:

- 1º - Fica prorrogado pelo período de 10.05.92 a 10.05.93, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, Categoria "C" realizado pelo IDR em 23.04.89, homologado em 10.05.89, DODF Nº 087 de 10.05.89;
- 2º - Fica prorrogado pelo período de 12.05.92 a 12.05.93, o prazo de validade do Concurso Público para Agente Administrativo, realizado pela FEDF em 23.04.89, homologado em 12.05.89, DODF Nº 089 de 12.05.89;
- 3º - Fica prorrogado pelo período de 11.05.92 a 11.05.93, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, Categorias "B" e "C" realizados pela FEDF em 16.04.89, homologado em 11.05.89, DODF Nº 088 - Suplemento de 11.05.89;
- 4º - Fica prorrogado pelo período de 18.09.92 a 18.09.93, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, Categorias "B" e "C" realizados pelo IDR em 13.08.89, homologado em 18.09.89, DODF Nº 178 de 18.09.89;
- 5º - Fica prorrogado pelo período de 22.03.91 a 22.03.93, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, Categoria "A" realizado pela FEDF em 26.02.89, homologado em 22.03.89, DODF Nº 057 - Suplemento de 22.03.89;
- 6º - Fica prorrogado pelo período de 21.08.92 a 21.08.93, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, Categoria "A", realizado pelo IDR em 16.07.89, homologado em 21.08.89, DODF Nº 159 de 21.08.89;
- 7º - Fica prorrogado pelos períodos:
 - 1ª Etapa - de 11.05.91 a 11.05.93
 - 2ª Etapa - de 17.01.92 a 17.01.94, o prazo de validade do Concurso Público para Motorista, Vigia e Agente de Conservação e Limpeza, realizado pela FEDF em 02.04.89, homologados em:
 - 1ª Etapa - DODF Nº 122 - Suplemento de 29.06.89
 - 2ª Etapa - DODF Nº 012 - Suplemento de 17.01.90;
- 8º - Fica prorrogado pelo período de 25.04.92 a 25.04.94, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professores Níveis 2 e 3 realizado pela FEDF, em 11.02.90, homologado em 25.04.90, DODF Nº 078 de 25.04.90.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO

Informo que foram extraviadas as Notas Fiscais nºs. 104.271 e 104.273, emitidas pela Sociedade de Abastecimento de Brasília, em 11.04.91, a favor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1991

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
E SERVIÇOS GRÁFICOS

FORMULÁRIO PARA PUBLICAR
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ÓRGÃO-
COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

AUTORIZA A
PUBLICAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/91**

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, faz saber que, foi julgada a Tomada de Preços nº 013/91, cujo objeto é a aquisição de Máquinas Copiadoras. **EMPRESA VENCEDORA: TYPPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** Brasília-DF., em 11 de dezembro de 1991. FRANCISCO EURYALO DE MELO FILHO - Presidente substituto da CPL/MTPS/DF.

FRANCISCO/EURYALO DE MELO FILHO
Presidente da CPL/MTPS/DF.
substituto



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

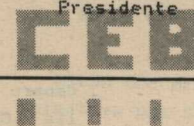
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP. 04.0054
FONE: 321-4866 - TELEX: 61-1353 - 2626
CEP 70.300 - BRASÍLIA-DF.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-128/91-CEB, às 10:00 horas, do dia 27.12.91, para aquisição de transformadores de distribuição de 112,5 kVA e TPM-129/91-CEB, às 09:00 horas do dia 27.12.91, para aquisição de isoladores de pinos de distribuição, porcelana ou vidro, 15 kV. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se firmas cadastradas junto à Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB.

Brasília, 12 de dezembro de 1991.

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente



CMS CONSTRUTORA S/A

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de Instalação para a atividade Usina de Asfalto, no local denominado Queima Lençol, Rodovia DF 205 KM 4 em Sobradinho - DF.

Brasília - DF, 11 de Novembro de 1.991

(DAR CR\$ 5.625,00)